



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 011, de 14 de fevereiro de 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05/08/1983, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/02/2011, mais 5%(cinco por cento), totalizando 25%(vinte e cinco por cento) à título de **adicional por tempo de serviço (quinqüênio)** para o servidor celetista abaixo relacionado, por completar, em fevereiro de 2011, 25(vinte e cinco) anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Luis Carlos De Farias	44	24/02/1986	Motorista II

Art. 2º - CONCEDER, a partir de 01/02/2011, mais 5%(cinco por cento), totalizando 25%(vinte e cinco por cento) à título de **adicional por tempo de serviço (quinqüênio)** para as Profissionais da Educação Celetista abaixo relacionadas, por completar, em fevereiro de 2011, 25(vinte e cinco) anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Heli Maria Da Silva Cardoso	20	18/02/1986	Professor Municipal
Josani Teles De Mattos De Liberalli	20	18/02/1986	Professor Municipal
Rozane Da Rosa Deitos	20	17/02/1986	Professor Municipal

Art. 3º - CONCEDER, a partir de 01/02/2011, mais 5%(cinco por cento), totalizando 15%(quinze por cento) à título de **adicional por tempo de serviço (quinqüênio)** ao Servidor Municipal celetista abaixo relacionado, por completar, em fevereiro de 2011, 15(quinze) anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83:


Nome	C.H	Data	Emprego Público
Lucidio Bertotti	44	21/02/1996	Motorista II

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro de 2011, 122º da República e 56º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos